



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: 415 -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>EXTRATOS</b> .....	1



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: 415 - 2

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.455 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 7º.

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1007	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.90.04.00.00	1.031.000,00
TOTAL....			1.031.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
1048	05.001.003.10.301.0001.2096	3.1.91.13.00.00	1.031.000,00
TOTAL....			1.031.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.456 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº 2.281 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONCEDEU ANISTIA SOBRE DÉBITOS RELATIVOS A MULTAS E JUROS APLICADOS EM DECORRÊNCIA DE NÃO QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a prerrogativa prevista no §1º, artigo 1º, da Lei nº 2.281 de 26/01/21 – que autoriza prorrogar, caso o prazo estipulado nesta lei não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de novembro de 2021, o prazo para adesão ao programa de refinanciamento de débitos – REFIS – junto ao Município de Arraial do Cabo.

Parágrafo único. Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 2.281 de 26/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.779/21

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 43 e a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso VI c/c artigo 154 e 155.

#### RESOLVE:

Conceder a Servidora, **Maria Irismar Lopes**, Recepcionista "A", matrícula nº 8461, admitida em 09/03/2001, **Licença sem Vencimento**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar a partir de 01/10/2021 e com término em 01/10/2023, conforme Processo Administrativo nº 4751/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.780/2021

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II e,

**Considerando** o parecer da PROGEM à fl. 29/33 do Processo Administrativo nº 3098/2021,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor **Leandro Gomes da Silva**, Guarda Municipal do Quadro de Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32622, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2021, na forma dos arts. 17 e 18, da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 110/2021  
PROCESSO Nº. 5749/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATADA: WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição: 415 - 2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo CAMINHÕES

PIPA, objetivando atender as necessidades da população de Arraial do Cabo e seus

respectivos distritos

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)